



PORTARIA Nº. 074/2017, DE 04/05/2017.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, na forma prevista no inciso II do art. 57 c/c o inciso I do art. 147, ambos da Lei nº 1.347/90, afastamento em virtude de **casamento** à servidora **MÔNICA GONÇALVES RIBEIRO**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, por um período de **08 (oito)** dias, compreendidos entre **04/05/2017 a 11/05/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesepte.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli